



Conselho Municipal de Assistência Social
Secretaria Municipal de Assistência Social

RESOLUÇÃO N.º 08/CMAS/2025.

Dispõe sobre a composição da Mesa
Diretora do Conselho Municipal de
Assistência Social.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, reunido no dia 19 de março de 2025, no uso de suas atribuições legais e regimentais que são conferidas a este Órgão pela Lei Complementar nº 413/2013, e

CONSIDERANDO:

1. A Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social;
2. A Resolução CNAS nº 145, de 15 de outubro de 2004, que institui a Política Nacional de Assistência Social;
3. A Lei Complementar nº 413/2013, no art.13- Os membros da Mesa Diretora são eleitos pelo Conselho, de forma paritária, por maioria absoluta dos votos na plenária, para mandato de 2(dois) anos, permitida a recondução;
4. A Lei Complementar nº 413/2013, no art.13 §2-O mandato da Mesa Diretora é alternado, entre governo e sociedade civil sendo permitida a recondução;
5. A eleição ocorrida em plenária;

RESOLVE:

Art.1º Aprovar a composição da Mesa Diretora com mandato de dois anos, sendo assim composta:

Presidente (Secretaria Municipal de Assistência Social) – José Amarildo Farias

Vice-presidente (Cáritas Diocesana de Lages) – Maria Aparecida da Fonseca

1ª secretária (Secretaria Municipal de Política para Mulher) – Fabiane Nunes

2ª secretária (Fórum Municipal de Trabalhadores do SUAS - FMTSUAS) – Luís Felipe Stancke





Conselho Municipal de Assistência Social
Secretaria Municipal de Assistência Social

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Lages, 20 de março de 2025.


José Amarildo Farias
Presidente do CMAS

